

INDICAÇÃO nº 062/2016

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de converter em crédito ao cidadão multado pelo Estar, o montante de 10% do valor da multa cobrada do usuário, para que este crédito possa ser utilizado posteriormente pelo cidadão penalizado ao estacionar seu carro, conforme vem ocorrendo no Município de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Esta indicação vem atender as solicitações dos alunos do Colégio Dois Vizinhos que estiveram visitando o Poder Legislativo na data de 03/10/2016, momento em que realizaram este questionamento a todos os Edis que estavam presentes na Sessão Ordinária. Diante do exposto solicitamos que esta indicação nos seja respondida a fim de encaminhar cópia aos alunos deste Colégio.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 05 de outubro de 2016.

Gelson Lindner

Ezequias Hein

Fernando Calgaroto –

José Carlos Correa dos Santos

Nilton de Almeida

Altair Celso Zotti

José Carlos Ventura

Maria Marli Back da Silva

Emerson Dalpasqual

Deolino Benini Junior

Dirso Ferreira da Silva